

**INDICAÇÃO Nº. 0128/2017,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 05 DE JUNHO DE 2017,**  
**AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento de Pinturas da atual administração providencie, imediatamente, a sinalização da pintura de trânsito (faixa de pedestre) no trecho havido defronte a “Casa da Criança”, situada nesta cidade e comarca. Além disso, referido local está precisando de manutenção quanto a pôda das árvores ali existentes.

**JUSTIFICATIVA:** Assim como é do conhecimento de todos a sinalização de trânsito é um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam. No local em referência, há a evidente necessidade de serem adotadas as providências relacionadas tudo com vistas a dar maior efetividade, fluidez e segurança aos munícipes que por ali trafegam, já que a escuridão que predomina, atualmente no local diante do aumento nas folhagens, estimula as práticas ilícitas.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 05 de Junho de 2017.

Vereador **MARCELO FERRARI**